



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 079/2022

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 079/2022, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu no valor de R\$ 1.155.500,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos Reais).

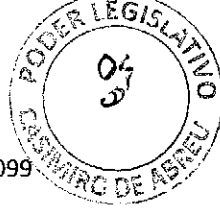
Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 079/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 DO ARTIGO 42 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.155.500,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos Reais) no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo;

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0031 - Benefícios Previdenciários
Ação: 2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa – 3.1.90.01.01.00.00 - Fonte: 0601
Valor: R\$ 1.100.000,00

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0031 - Benefícios Previdenciários
Ação: 2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa – 3.1.90.03.01.00.00 - Fonte: 0601
Valor: R\$ 35.000,00

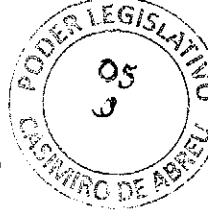
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.701 - Auxílios e Vantagens ao Servidor
Natureza da Despesa – 3.3.90.14.00.00.00 - Fonte: 0601
Valor: R\$ 15.000,00

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.704 - Serviços Concessionados





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Natureza da Despesa – 3.1.91.39.01.00.00 - Fonte: 0601
Valor: R\$ 500,00

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.313 - Manutenção de Conselho Municipal
Natureza da Despesa – 3.1.90.36.99.00.00 - Fonte: 0601
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.126/2021 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

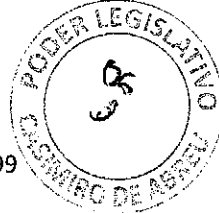
Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



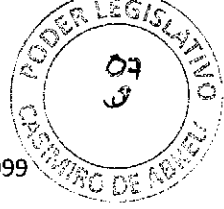
| | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|----------------------------|---|------|--|---------|---------------------------|
| Programa: | 0031 - Benefícios Previdenciários | | | | |
| Objetivo: | Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária. | | | | |
| Público: | Servidores aposentados e pensionistas | | | | |
| Função: | 09 – Previdência Social | | | | |
| Subfunção: | 272 - Previdência do Regime Estatutário | | | | |
| Projeto/Atividade: | 2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas | A | Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS / Mes | | 13 / 1.135.000,00 |
| Natureza da Despesa | 3.1.90.01.01.00.00.00 | | | 601 | |
| Natureza da Despesa | 3.1.90.03.01.00.00.00 | | | 601 | |

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



| | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|----------------------------|---|------|---------------------------------------|---------|---------------------------|
| Programa: | 0010 - Gestão Administrativa | | | | |
| Objetivo: | Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade. | | | | |
| Público: | Governo e Sociedade | | | | |
| Função: | 09 – Previdência Social | | | | |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral | | | | |
| Projeto/Atividade: | 2.701 - Auxílios e Vantagens ao Servidor | A | Auxílios e Vantagens Concedidos / Mes | | 12 / 15.000,00 |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.14.00.00.00.00 | | | 0601 | |

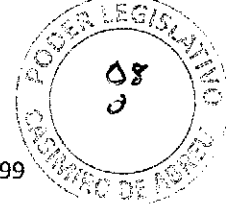
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0B46-4033-AF2A-41FE> e informe o código 0B46-4033-AF2A-41FE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



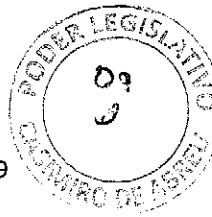
| | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|----------------------------|---|------|------------------------------|---------|---------------------------|
| Programa: | 0010 - Gestão Administrativa | | | | |
| Objetivo: | Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade. | | | | |
| Público: | Governo e Sociedade | | | | |
| Função: | 09 – Previdência Social | | | | |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral | | | | |
| Projeto/Atividade: | 2.704 - Serviços Concessionados | A | Serviços Mantidos / Mes | | 12 / 500,00 |
| Natureza da Despesa | 3.1.91.39.01.00.00 | | | 0601 | |

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



| | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|----------------------------|---|------|------------------------------|---------|---------------------------|
| Programa: | 0010 - Gestão Administrativa | | | | |
| Objetivo: | Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade. | | | | |
| Público: | Governo e Sociedade | | | | |
| Função: | 09 – Previdência Social | | | | |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral | | | | |
| Projeto/Atividade: | 2.313 - Manutenção de Conselho Municipal | A | Conselho Mantido/ Mes | | 12 / 5.000,00 |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.36.99.00.00 | | | 0601 | |

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021
(BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021)

((1) Conta Vinculada:) (***)

| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|------------------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| DISPONIBILIDADES (2) | (VALORES) | OBRIGAÇÕES (3) | (VALORES) |
| Caixa e equivalente de caixa | R\$ 117.870.755,63 | Restos a Pagar Processados | R\$ 18.383,44 |
| | | Restos a Pagar Não Processados | R\$ 7.423,23 |
| | | Restos a Pagar de exercícios anteriores | R\$ - |
| | | Consignações | R\$ 266.831,23 |
| | | SUPERAVIT (4) | R\$ 117.578.117,73 |
| (TOTAL) | R\$ 117.870.755,63 | TOTAL | R\$ 117.870.755,63 |

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
 (OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021.)
 (OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
 (OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2021 - Fonte de recurso 301 - 601 **R\$ 117.578.117,73**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 2713/2022
 Utilizado neste decreto nº XXXX/2022 **R\$ 791.000,00**
Disponível **R\$ 1.155.500,00**
R\$ 115.631.617,73

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

| Título da Conta | Banco | Agência | Conta | Valor |
|---|-------------------------|---------|-------------|------------------|
| BANCO ITAÚ - C/C 05747-3 | BANCO ITAÚ S/A | 4654 | 05747-3 | -1.833,08 |
| BANCO BRADESCO - C/C 29.924-3 | BANCO BRADESCO S.A. | 2856-0 | 29.924-3 | 2.043.501,05 |
| BANCO BRADESCO (CONSTÂNCIA FIA) - C/C 29924-3 | BANCO BRADESCO S.A. | 2856-0 | 29.924-3 | 3.348.321,43 |
| BANCO BRADESCO (GERAÇÃO FIA) - C/C 27586-7 | BANCO BRADESCO S.A. | 2856-0 | 27586-7 | 2.349.542,98 |
| BANCO BRADESCO C/C 7896-4 | BANCO BRADESCO S.A. | 6764-0 | 7896-4 | 10.010.766,48 |
| BANCO DAYCOVAL S/A | BANCO DAYCOVAL S.A. | 1-0 | 744535-2 | 4.047.239,39 |
| BANCO DO BRASIL S/A - C/C 60.223 - X | BANCO DO BRASIL S/A | 1757-4 | 60.223-X | 22.199,47 |
| BANCO DO BRASIL S/A - C/C 25.121-6 | BANCO DO BRASIL S/A | 1757-4 | 25.121-6 | 1.686,19 |
| BANCO DO BRASIL S/A - C/C 32.976-2 | BANCO DO BRASIL S/A | 1757-4 | 32976-2 | 7.582,40 |
| BANCO ITAÚ C/C - 32.885-0 | BANCO ITAÚ S/A | 4554 | 32865-0 | 8.850,07 |
| BANCO ITAÚ C/C - 32.867-6 | BANCO ITAÚ S/A | 4554 | 32867-6 | 129.033,66 |
| BANCO VOTORANTIM ASSET | BANCO VOTORANTIM S.A. | 1-0 | 1.044.751-2 | 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 71.018-8 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 2738-0 | 710188 | 702,25 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 71.018-8 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 2738-0 | 710188 | 93.416.122,85 |
| (BANCO DO BRASIL S/A - C/C 60.223 - X) | BRANCO DO BRASIL | 1757-4 | 60.223-X | R\$ 2.501.780,70 |

(NE-1 - Valor apurado na disponibilidade financeira da fonte 0301 refere-se a todas as contas bancárias, inclusive a contas de investimento. Entretanto, a conta corrente 60.223-X do Banco do Brasil é utilizada para custear a manutenção e operacionalidade deste título.)

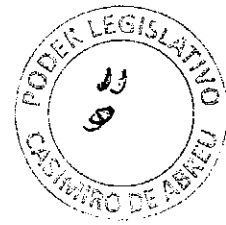
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0B46-4033-AF2A-41FE> e informe o código 0B46-4033-AF2A-41FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B46-4033-AF2A-41FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 21/11/2022 20:16:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/0B46-4033-AF2A-41FE>